LEI MUNICIPAL N° 3117, DE 25/08/2004 PROJETO DE LEI N° 3298, DE 19/08/2004

" RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO CASA MENINO JESUS."

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **ARTº 1º** Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação Casa Menino Jesus, CNPJ 06.173.956/0001-71, com sede à Av. Wenceslau Braz, n.º 569.
- **ART° 2°** O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.
- ARTº 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
 São Sebastião do Paraíso, 19 de agosto de 2004.

AUTOR: VER. ANTONIO CESAR PICIRILO

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

DD EGYDEN/FE
PRESIDENTE